



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 12/2019

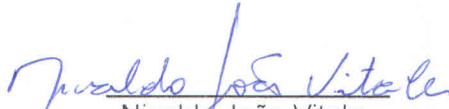
NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 77, 78, 79, 80 e 83/2019, aos Vereadores Alceu Antonio Furlaneto, Marcio Roberto Tibes, Nivaldo João Vitale, Luiz da Rosa Trindade e Valdir Potratz Ferreira conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	03/09/2019
Data do Término da Viagem	06/09/2019
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso “O Sistema Político Brasileiro e a Reforma Política”.
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 03 de Setembro de 2019.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
A Prefeitura Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019, tendo por objeto: A seleção de proposta visando a contratação de empresa para prestação de serviços intermunicipal rodoviário de transporte com veículo ônibus, para atender a demanda de estudantes universitários e cursos técnicos dessa municipalidade a pedido da secretaria de educação e cultura, amparado pela lei municipal 2093/2019, publicado no jornal diário do sudoeste folha B13 dia 29 de agosto de 2019 e DIOEMS folha 31 dia 29 de agosto de 2019.
Motivo: Necessidade de adequação no itinerário das linhas de transporte especificadas no referido Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios usuais de comunicação.

Manguieirinha, 04 de setembro de 2019
Publique-se
Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 – PMM
OBJETO: A seleção de propostas visando registrar em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de combustível no trecho da BR 277 entre Guarapuava e Curitiba, para atender a demanda das secretarias de Saúde e de Gabinete desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguieirinha, 04 de setembro de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – PMM
OBJETO: A seleção de propostas visando registrar em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de mudas de flores diversificadas de inverno e verão, gramas, mudas de árvores ornamentais plantadas para paisagismo em ruas, avenidas, rotulas e praças, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente e turismo desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 20 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguieirinha, 04 de setembro de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital n.º 023/2019 de 04/09/2019 – Concurso Público n.º. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Concurso Público n.º. 001/2019 de 11/02/2019:

Cargo Público: **Médico da Família 40 horas**

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	5ª	ROSELENE DA CRUZ BASEGGIO	692484	Secretaria Municipal de Saúde - SEMS
2	6ª	MARCOS MASSAO OKAMURA	691837	Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicípio.coronelvívida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal n.º. 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

DATA: 11/07/19 ABERTURA: 15/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.
Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 03/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	01	HIPERPAVI ASFALTOS LTDA	13.480.684/0001-18	2.656.448,22
01	02	HIPERPAVI ASFALTOS LTDA	13.480.684/0001-18	456.353,17
			VALOR TOTAL DO LOTE 01	3.112.801,39

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 3.112.801,39 (três milhões, cento e doze mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos). Coronel Vivida, 03 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Espécie: Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora De Serviços Ltda - Me. Objeto: Rescisão unilateral do contrato, nos termos dos artigos 77, 78, incisos II, III e VI e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com Aplicação de penalidades – multa de R\$ 199.637,17 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), nos termos da Cláusula Décima Quinta, itens “c” e “e” do Contrato nº 66/2016. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e a reparação do dano ao erário, conforme levantamento de valores a ser apurado pela Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência Pública nº 1/2016 Fundamento Legal: Artigos 77, 78 e 79, da Lei Federal n.º. 8.666/93. Data da assinatura: 04/09/2019. Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito de Chopinzinho-PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 76/2019, Processo nº 219/2019. PARTES: Município de Pato Branco e CLEDIOMAR MIRANDA 64894371987. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 200 (duzentas) unidades de peças representativas personalizadas da INVENTUM 2019, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR: R\$ 13.000,00. DOT. ORÇ.: 17.03 Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação – Despesa 2103. 1703.19.573.25.2.243.3390392200000 (Dotação 000.2.243.2103 – Desdobramento nº 9196) Reserva de Saldo nº 5557. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 04 de setembro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Géri Natalino Dutra, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019
PROCESSO Nº 220/2019

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro Compreensivo Empresarial, destinado à cobertura (préio/conteúdo) de diversos imóveis de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento pelo “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ **AS 09 HORAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato-branco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 04 de setembro de 2019. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019 - UASG: 989979
REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 75/2019, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultural e Esporte**, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 19/09/2019, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18º, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 04 de setembro de 2019.

Josiane Follie
Pregoeira



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 12/2019

IVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

1- Autorizar o pagamento de diárias nos termos dos Ofícios nº 77, 78, 79, 80 e 83/2019, aos Vereadores Aloeu Antonio Furlaneto, Marcio Roberto Tibes, Nivaldo João Vitale, Luiz da Rosa Trindade e Valdir Potratz Ferreira, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	03/09/2019
Data do Término da Viagem	06/09/2019
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do Curso “O Sistema Político Brasileiro e a Reforma Política”
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 342,00
Valor Total	R\$ 1.026,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 03 de Setembro de 2019.

Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

REAL Encomendas
Pequenos volumes até 50 kg*
via ônibus

EXPRESS
Pequenos volumes até 50 kg*
via ônibus

CARGAS Transportadora
Volumes maiores - Tabela ajustada nacional
Cargas especiais - via caminhão

REUNIDAS EXPRESS

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sete dias por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos balcões)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Aí o que se precisa é rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

Município de Bom Sucesso do Sul
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
INTERPOSTA PELA PROPONENTE
ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação em epígrafe, interposta pela empresa **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.356.181/0001-96 na data 03/09/2019. A empresa requer que seja aumentado o prazo de entrega constante no edital de 7 dias úteis para 20 dias úteis. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação jurídica, e parecer do departamento de Compras o qual é o responsável pela aquisição das mercadorias, conforme anexo, se assim decidem **INDEFERIR a impugnação da empresa ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, sendo assim não será feita nenhuma modificação ao edital, permanecendo inalterado a exigência de mais prazo, para a entrega, e mantendo o que já está sendo solicitado. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a não modificação ante exposta, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que manterá o prazo para abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas já marcada para o dia **09/09/2019, às 14h00min**, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio.

Josiane Follie
Pregoeira

Luciano Comunello
Apoio

Andreia Zanella
Apoio

Fabio Zanella
Apoio

Leticia Coconocha
Apoio

Fone (46) 3234-1135 e-mail: pmbsul@bssul.pr.gov.br - Rua Cândido Merlo, 290 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAGO MUNICIPAL 25 DE JUNHO
CNPJ 80.969.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019
Ficam designados os Servidores GELSO ROBERTO CHIOQUETTA e MARINEZ DA ROSA RESTELLO, como representantes do empregador, para compor a Comissão Eleitoral da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de acidentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA CIPA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019
Ficam Convocados todos os Eleitores Municipais Efetivos da Prefeitura Municipal de Sulina, para votar na eleição da CIPA-Comissão Interna de Prevenção de acidentes, que acontecerá em data de 18/10/2019. Os interessados em concorrer à CIPA deverão se inscrever no setor de Recursos Humanos no período de 03/10/2019 à 11/10/2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 05 de SETEMBRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.